PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº901/2025

PORTARIA Nº. 901, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede Licença Paternidade a servidor ocupante de cargo efetivo no Município de Ibiporã.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 111 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo n°. 10365/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor LEANDRO HITOSHI MIYAKUNI DE MELO, matrícula 51521, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, de 26 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º. Fica estabelecido ao servidor o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Paternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/23664/yOcGwGJDOFYi0HELgh7FkifAfFuFgmRu.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 5ab6abfa-9fc4-4ce0-a998-fe13434e2c51